

01
EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na TERÇA-FEIRA, dia 26 de fevereiro de 2013, às **18h** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia**.

PROCESSO – 051/12-A	SELEÇÃO DE CRISÓPOLIS X SELEÇÃO DE INHAMBUPE, em 30.09.12 – Válida pelo XXXVIII Campeonato Intermunicipal de Futebol – 2012.
Denúncia:	Expulsão e Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1)Edinício Prata de Moura , Diretor da Liga Inhambupense de Futebol, incurso no art. 258 do CBJD; 2)Liga Inhambupense de Futebol , incurso no art. 191, II do CBJD;
Relator:	Dr. FÁBIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH.
Procurador:	Dr. HÉLIO MENEZES JÚNIOR.

PROCESSO – 131/12-A	CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMUNITÁRIA ASTRO, em 17.10.12 - Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Juvenil – 2012.
Denúncia:	Ausência de Médico e Expulsões.
Denunciados (s):	1)Cruzeiro F. C. , incurso no art. 191, III do CBJD; 2)Cruzeiro F. C. , incurso no art. 191, III do CBJD; 3)Asso. Desp. C. Astro , incurso no art. 191, III do CBJD; 4)Rogério Santos Sousa , Atleta juvenil do Cruzeiro F. C., incurso no art. 243-F do CBJD; 5)Lucas Dias Cunha , Atleta juvenil do Astro, incurso no art. 243-F do CBJD; 6)Paulo Sérgio Melo , Atleta juvenil do Cruzeiro F. C., incurso no art. 254-A do CBJD;
	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. HÉLIO MENEZES JÚNIOR.

Salvador-BA, 26 de Fevereiro de 2013 – Ricardo Patrese Soares Lima– Secretário.
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/FBA



EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na TREÇA-FEIRA, dia 26 de fevereiro de 2013, às **18h** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia**.

PROCESSO - 199/12-A	GALÍCIA FUTEBOL CLUBE x FLAMENGO DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, em 19.12.12 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Feminino-2012.
Denúncia:	Atraso da Partida e Expulsão.
Denunciados (s):	1)Flamengo de Feira F. C. , incurso no art. 206 do CBJD; 2)Vanilda Silva Santana , Atleta Feminina da equipe do Flamengo de Feira F. C., incurso no art. 254, §1º, I do CBJD;
Relator:	Dr. SYLVIO QUADROS MERCÊS.
Procurador:	Dr. MARCELO LUÍS ABREU E SILVA.

PROCESSO – 003/13	FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE x E.C.P.P. VITÓRIA DA CONQUISTA, em 03.02.13 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da 1ª Divisão – 2013.
Denúncia:	Expulsões e Conduta Antidesportiva.
Denunciados (s):	1)Fluminense de Feira. F.C. , incurso no art. 213, III, §1º, I do CBJD; 2)Jildemar Dias Paixão , Atleta da equipe do Fluminense, incurso no art. 254 do CBJD; 3)Marcos Vinícius Fonseca Moreira , Atleta da equipe do Fluminense, incurso no art. 254-A do CBJD;
Relator:	Dr. ANDRÉ RICARDO GÓIS PEREIRA.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO – 004/13	ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE x SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 03.02.13 – Válido Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – 2013.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciados (s):	1) Gleidson Paixão da Silva , Atleta Sub-20 da equipe do Alagoinhas Atlético Clube, incurso no art. 254-A do CBJD; 2) Marcos Vinícius do Santos Carvalho , Atleta Sub-20 da equipe do Juazeirense, incurso no art. 254 do CBJD;
Relator:	Dr. ANDRÉ LUÍS TORRES PESSOA.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

Salvador-BA, 26 de Fevereiro de 2013 – Ricardo Patrese Soares Lima – Secretário.
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/FBA



EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta **Egrégia Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na TERÇA-FEIRA, dia 26 de fevereiro de 2013, às **18h** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia**.

PROCESSO – 005/13	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x SERRANO SPORT CLUBE, em 06.02.13 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2013
Denúncia:	Ausência de Médico e Expulsões.
Denunciados (s):	1) Sociedade Desp. Juazeirense. , incurso no art. 191, I do CBJD; 2) Pablo Rogério V. dos Santos , atleta Sub-20, da equipe do Juazeirense, incurso no art. 258 do CBJD; 3) Cristhians S. de Assunção , atleta Sub-20, da equipe do Juazeirense, incurso no art. 258 do CBJD; 4) Alex Oliveira Moraes , atleta Sub-20, da equipe do Juazeirense, incurso no art. 258 do CBJD; 5) Klério Santos Silva , Supervisor da equipe do Serrano, incurso no art. 243-F do CBJD;
Relator:	Dr. ANTÔNIO RICARDO GÓIS PEREIRA.
Procurador:	Dr. MARCELO LUÍS ABREU E SILVA.

PROCESSO – 006/13	BOTAFOGO SPORT CLUB x FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, em 06.02.13 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da 1ª Divisão - 2013.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) Rogério Ferreira Sodré. , Atleta da equipe do Fluminense de Feira F. C. incurso no art. 254, §1º, II do CBJD;
Relator:	Dr. FÁBIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH
Procurador:	Dr. MARCELO LUÍS ABREU E SILVA.

PROCESSO – 007/13	ESPORTE CLUBE JACUIPENSE x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA, em 06.02.13 – Válida pelo Campeonato Baiano de Futebol da 1ª Divisão – 2013.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciados (s):	1) Flávio José de Oliveira Carneiro , Atleta da equipe da Jacuipense, incurso no art. 258 do CBJD; 2) Eduardo Tadeu Oliveira Souza Júnior , Diretor da equipe da Jacuipense, incurso no art. 258 do CBJD;
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. MARCELO LUÍS ABREU E SILVA.

Salvador-BA, 26 de Fevereiro de 2013 – Ricardo Patrese – Secretário.
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/FBA

